



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Ulianópolis  
CNPJ 34.845.107/0001-52

Comunicação Interna Nº 008/GP      Em, 18 de Janeiro de 2022.

PARA: Matheus Moraes Borges  
MD: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -CPL  
NESTA

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente solicitar as providências necessárias para abertura do devido processo legal, visando a contratação do Sr. Rayller Roland Santos, Advogado OAB/MA 19.540, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para este Poder Legislativo, conforme proposta anexa.

Ulianópolis, em 18 de Janeiro de 2022.

Daniel Pereira da Silva  
Presidente da CMU

Rayller Roland Santos OAB/MA 19.540

Ofício nº 01 / 2022  
Ulianópolis, em 10 de janeiro de 2022

Exmo. Sr. Daniel Pereira da Silva.  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis.  
Ulianópolis/PA.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para apresentar proposta de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas condições anexa.

Esperamos de sua valiosa atenção, analise do que estamos oferecendo, desde já estamos a sua disposição.

Respeitosamente,



Rayller Roland Santos  
OAB/MA nº 19.540  
Advogado

**Rayller Roland Santos OAB 19.540**

**PROPOSTA:**

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE  
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Constitui objeto desta proposta a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, assim descritos:

- a) Constitui objeto deste contrato a prestação de seus serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, tendo como responsável o advogado o Sr. Rayller Roland Santos.
- b) Executará serviços de assessorando a Comissão de Licitação, Bancas Examinadoras, Comissões Permanentes ou Temporárias exarando pareceres jurídicos em processos, procedimentos licitatórios, assessorando na elaboração de minuta de editais, contratos, projetos de resolução, projetos de emendas à Lei Orgânica Municipal, decretos, portarias.
- c) Representará a Câmara em juízo, em todas as esferas jurídicas, departamentos públicos Federais e Estaduais, assessorando o Presidente e funcionários do Legislativos, para o bom cumprimento da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, contribuindo, desse modo para uma boa correta condução dos trabalhos da Câmara;
- d) Elaborar projetos de leis sempre que solicitado por quaisquer dos vereadores e do Presidente;
- e) Prestar Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito dos trabalhos legislativos e administrativos em geral;
- f) Acompanhamento de processos de qualquer natureza que tramitem ou que vierem a tramitar no interesse da Câmara Municipal de Ulianópolis e suas Comissões;
- g) Emitir parecer jurídico aos projetos de Leis enviados ao Legislativo;

---

Dom Eliseu / Pará  
Rua Jequié 201 CEP 68.633.000  
Fone: (99) 9 9138-9836

Rayller Roland Santos  
OAB/MA 19.540  
E-mail: rayller.rolands.adv@gmail.com

### DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Para realização dos serviços oferecidos são exigidas as seguintes condições:

- a) Efetuar em dia o pagamento devido, conforme estipulado em cláusula de instrumento de contrato firmado com esse órgão;
- b) Prestar todas as informações, bem como fornecer todos os documentos necessários, além de apoio geral ao bom desempenho dos serviços contratados;
- c) Colocar à disposição do contratado transporte ou fornecer-lhe condições financeiras como diárias para o deslocamento a serviço do contratante fora da sede do município do Poder Legislativo;

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), valor global referente aos 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao período de 20 janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Do que foi estabelecido, estamos abertos a negociação.  
Atenciosamente.



Rayller Roland Santos OAB/MA 19.540  
Ulianópolis 10 de janeiro de 2022





ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Em 18/01/2022.

C I N° 009/2022-CPL.

Ao: Setor Administrativo e Financeiro.

NESTA.

Senhores,

Solicitamos a informação da existência de Dotação Orçamentaria para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria especializada.

Aguardamos seu pronunciamento.

  
.....  
Comissão da CPL



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Em 19/01/22.

CI N° 010/2022-SF.

A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

NESTA.

Senhor,

Em atendimento a CI n° 09, estamos informando a existência da dotação orçamentaria conforme o solicitado, segue anexo.

  
.....  
Setor Administrativo/financeiro.



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

**INFORMAÇÕES QUE PRESTA**

Declara para todos os fins de direito a existência de dotação orçamentária para contratação de escritório prestador de serviços contábeis, conforme abaixo especificado.

0010.0101-01.031.0001.2.001-FUNIONAMENTO DO PODER LELGISLATIVO  
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria e Assessoria ..... R\$ 320.000,00

Ulianópolis, 19 de janeiro de 2022

  
Waciton Ferreira Mota  
Assessor Contábil





ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Ofício nº 05/2022-CPL

Ulianópolis, em 19 de Janeiro de 2022

Ilma. Sra. Dra. Jessica Caroline Fé Freitas.


Nesta.

Senhora,

Por determinação do Exmo. Sr. Daniel Pereira da Silva, Presidente da CMU, estamos encaminhando para análise e emissão de parecer jurídico do processo de inexigibilidade para contratação por esse Poder Legislativo.

Desde já agradecemos sua atenção e estamos no aguardo.

Atenciosamente,

  
Matheus Moraes Borges  
Presidente da CPL